



CÂMARA MUNICIPAL

- DE -

PASSA-QUATRO

ESTADO DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 8

Aprova as contas do Prefeito, no exercício de 1948.

A Câmara Municipal de Passa Quatro decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Walter da Silva Hespanha, durante o exercício de 1948.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entram do esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Quatro, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1949.

Floriano Moreira Cancela - Presidente

Dr. Idio Pinto Borges - Vice-Presidente

Antonio Luiz da Silva - Secretário.

Registrado às folhas 4V do livro próprio,
por *Adelaide Pereira*
em 4 de Outubro de 1949